



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone/Fax 0 XX (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: jurídico@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 151/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **JOSÉ LOURENÇO TORMENA, WILSON DE SOUZA E SILVA, VALDER ROPELLI DE MENEZES, NOÉ JOSÉ MARTINS e ROBERVAL MONTÓYA QUILES**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E SOCIAL DE INDIANÓPOLIS**, conforme determina o artigo 10 da Lei Municipal nº 349 de 07 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010 de 09 de janeiro de 2013.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis,
Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte
Edição n.º 6693
Página n.º C - 7
Data de: 03/10/2013